

DECRETO Nº 1659 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 537 de 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de subfonte no valor de 436.259,07 (Quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
263	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.1.90.11.00.00	1604	12.144,00
279	02.01.12.02.12.306.0010.02.2.103.3.3.90.30.00.00	1500	7.000,00
279	02.01.12.02.12.306.0010.02.2.103.3.3.90.30.00.00	1500	150.000,00
280	02.01.12.02.12.306.0010.03.2.104.3.3.90.30.00.00	1500	10.000,00
280	02.01.12.02.12.306.0010.03.2.104.3.3.90.30.00.00	1500	100.000,00
281	02.01.12.02.12.306.0010.04.2.105.3.3.90.30.00.00	1500	7.000,00
281	02.01.12.02.12.306.0010.04.2.105.3.3.90.30.00.00	1500	150.000,00
282	02.01.12.02.12.306.0010.05.2.106.3.3.90.30.00.00	1500	115,07
TOTAL:			436.259,07

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
263	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.1.90.11.00.00	1604	12.144,00
279	02.01.12.02.12.306.0010.02.2.103.3.3.90.30.00.00	1500	7.000,00
279	02.01.12.02.12.306.0010.02.2.103.3.3.90.30.00.00	1500	150.000,00
280	02.01.12.02.12.306.0010.03.2.104.3.3.90.30.00.00	1500	10.000,00
280	02.01.12.02.12.306.0010.03.2.104.3.3.90.30.00.00	1500	100.000,00
281	02.01.12.02.12.306.0010.04.2.105.3.3.90.30.00.00	1500	7.000,00
281	02.01.12.02.12.306.0010.04.2.105.3.3.90.30.00.00	1500	150.000,00
282	02.01.12.02.12.306.0010.05.2.106.3.3.90.30.00.00	1500	115,07
TOTAL:			436.259,07

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 03 de fevereiro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito